



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
18/08/2014

Medida Provisória nº 653 DE 2014

Autor  
**DEPUTADO JOAO MAGALHAES – PMDB/MG**

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória em epígrafe os seguintes artigos renumerando-se os artigos subsequentes:

“Art. xx. A Lei nº 9.266, de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....(NR)

“Art. 2º A Carreira Policial Federal é composta por cargos de nível superior, cujo ingresso ocorrerá sempre na terceira classe, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, exigido o curso superior completo, em nível de graduação, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

.....” (NR)

“Art. xx A Lei 11.359, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações.

.....  
.....(NR)

**Art. xx** O Quadro II do Anexo II da Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Medida Provisória.

**Art. xx** A Lei 10.350, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações.

.....  
.....(NR)

**Art. xx** O Anexo III à Lei no 10.550, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Medida Provisória.

**Art.xx** Os pagamentos dos aumentos remuneratórios decorrentes



CD/14386.71107-59

desta Medida Provisória são condicionados à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição

.....” (NR)

**Art. xx** Essas alterações entram em vigor na data da publicação desta lei.

**Art. xx** Ficam revogados:

I - no Decreto-Lei no 2.320, de 26 de janeiro de 1987:

a) o § 2º do art. 1º;

b) os arts. 3º e 4º;

c) os incisos IV, V, VI e IX do caput do art. 7º; e

d) os §§ 1º e 2º do art. 7º; e

II - os Anexos I e II à Lei no 9.266, de 15 de março de 1996.

## ANEXO I

(Anexo II da lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

### TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL FEDERAL

a) .....

b) Quadro II: Valor do Subsídio dos Cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

CARGO	CLASSE	VALOR DO SUBSÍDIO (R\$)		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º FEV 2009	20 JUN 2014*	1º JAN 2015
Agente de Polícia Federal	Especial	11.879,08	13.304,57	13.756,93
	1ª Classe	9.468,92	10.605,19	10.965,77
Escrivão de Polícia Federal	2ª Classe	7.885,99	8.832,31	9.132,61
	3ª Classe	7.514,33	8.416,05	8.702,20

\* Pagamento do aumento condicionado à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do [§ 1º do art. 169 da Constituição](#).



## ANEXO II

(Anexo III à Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002)

### TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO – GDAPA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR PONTO DA GDAPA A PARTIR DE		
		1º JUL 2010	20 JUN 2014*	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	30,15	46,75	56,38
	II	29,41	45,20	54,32
	I	28,69	43,69	52,33
C	IV	27,59	40,69	48,14
	III	26,92	39,34	46,38
	II	26,26	38,03	44,68
	I	25,62	36,76	43,04
B	IV	24,63	34,24	39,60
	III	24,03	33,11	38,15
	II	23,44	32,01	36,75
	I	22,87	30,94	35,40
A	V	21,99	28,83	32,57
	IV	21,45	27,88	31,38
	III	20,93	26,96	30,23
	II	20,42	26,07	29,12
	I	20,14	25,28	28,05

\* Pagamento do aumento condicionado à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do [§ 1º do art. 169 da Constituição](#).

## JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade da Medida Provisória 650 de 2014, não ser votada em tempo hábil, estamos através desta emenda garantido que a reestruturação da Carreira da Polícia Federal seja cumprida, sem prejuízo desses servidores

## PARLAMENTAR

**Deputado JOÃO MAGALHAES (PMDB/MG)**



CD/14386.71107-59